

## PORTARIA N°. 455/2024 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Campina Verde-MG, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 84, inciso V da Lei Orgânica do Município, da Constituição da República, em seu artigo 41, inciso II, bem como o artigo 2°, inciso II, alínea 'a', da Lei Municipal n° 2.404/2023 e demais legislações aplicáveis.

CONSIDERANDO o BOLETIM DE OCORRÊNCIA registrado no dia 26 de novembro de 2024, REDS n° 2024.053063790-001, o qual narra que no dia 22 de novembro de 2024, por volta das 23h00min, o servidor público municipal E. C. B., matrícula funcional n° 23.104, apoderou-se sem autorização e sem precisão do veículo FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1, placas: RTK-5H69, tendo se deslocado para local incerto e não sabido e posteriormente retornado para o posto de trabalho com o veículo danificado, com o giroflex destruído e o teto do veículo rasgado.

## RESOLVE:

Art. 1°. – <u>DETERMINAR</u> a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a apuração de possíveis infrações praticadas pelo servidor E. C. B. matrícula funcional n° 23.104, com fulcro no art. 7°, inciso I, da Lei Municipal n° 2.404 de 24 de abril de 2023.



Art. 2°. – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores:

I – GUSTAVO FREITAS BARBOSA, matrícula n° 26.617, inscrito no CPF sob o n°

133.268.356-80, portador da cédula de identidade RG n° MG-19.615.565-SSP/MG,

residente e domiciliado na Avenida 25, nº 429, bairro Centro, Campina Verde-MG, CEP:

38.270-000;

II - HELDER CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 22.671, inscrito no CPF sob o nº

062.227.236-59, portador da cédula de identidade RG nº MG-12.440.917-SSP/MG,

residente e domiciliado na Avenida Bahia, nº 268, bairro Dona Ana, Campina Verde-MG,

CEP: 38.270-000:

III - JOÃO PAULO GOUVEIA FRANCO LEITE DE FREITAS, matrícula nº 25.727,

inscrito no CPF sob o n° 079.146.856-90, portador da cédula de identidade RG n° MG-

14.510.357-SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 733, bairro São

Vicente, Campina Verde-MG, CEP: 38.270-000.

Parágrafo único. Fica designado Presidente da Comissão GUSTAVO FREITAS

BARBOSA, matrícula nº 26.617, inscrito no CPF sob o nº 133.268.356-80, portador da

cédula de identidade RG n° MG-19.615.565-SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida

25, n° 429, bairro Centro, Campina Verde-MG, CEP: 38.270-000, que deverá indicar um

secretário para secretaria-lo, podendo ser um membro da Comissão ou não.

Art. 3° – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda

a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer

declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a

partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o

relatório final, dando ciência ao Prefeito Municipal.



Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art.5° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Campina Verde-MG, 29 de novembro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

